



DECRETO Nº. 1.511, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
30/11/2017
Minervina

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº001/2017 DA CONTOLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a Instrução Normativa nº001/2017, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para locação de imóveis através de processo administrativo de dispensa de licitação e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 30 de Novembro de 2017.**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.511/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).